



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 2018.01.09.1**

Às **08h:00m. (horário local)** do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (**23/02/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0603002/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO** - (Membro), onde compareceu os seguintes licitantes o senhor SIRLEY DA SILVA SOUZA, portador da cédula de identidade nº 97002179299 SSP-CE, representante da empresa FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.486.985/0001-19 e o senhor ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 498355263 SSP-CE, representante da empresa INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.420.845/0001-64, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA PAULO LIMAVERDE, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 011/2017 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas: **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.486.985/0001-19; CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.592.529/0001-03; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.420.845/0001-64; CONSTRUTORA MODELO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.680.098/0001-38.** Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamada pela Presidente que os representantes das empresas acima qualificados estão credenciados, após o resultado do credenciamento a Presidente da comissão juntamente com os membros e os representantes das empresas assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas: **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.486.985/0001-19; CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.592.529/0001-03; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.420.845/0001-64; CONSTRUTORA MODELO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.680.098/0001-38.** Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes. Toda a documentação ficou a disposição dos representantes presentes. O senhor ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 498355263 SSP-CE, representante da empresa INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



19.420.845/0001-64 que após fazer vista em todas as documentações ausentou-se. Após constatar a conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros proclamou: **EMPRESAS HABILITADAS:** FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** CONSTRUTORA MODELO LTDA, apresentou a Certidão Simplificada em desacordo com o subitem 3.7.8, apresentou as declarações exigidas nos subitens 3.5.1 e 3.5.2 direcionadas para uma Concorrência, tornando elas inválidas e ainda apresentou a declaração exigida no subitem 3.5.4 em desconformidade com o artigo da Lei; CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI ME, apresentou a declaração exigida no subitem 3.4.3, direcionada para outra Tomada de Preço, tornando ela inválida para este processo. INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, apresentou o Termo de Abertura e Enceramento do Balanço Patrimonial em desacordo com o 3.3.1 do edital. O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial do Município do Crato, Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Povo e ficará aberto prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10h:32min (Horário Local), onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para os presentes a sessão.

• FLAP CONSTRUÇÕES
EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 08.486.985/0001-19

E

Sirley da Silva Souza
SIRLEY DA SILVA SOUZA
Procurador
RG: 97002179299 SSP-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603002/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento	<i>Charles Antônio Dória do Nascimento</i>	Membro
▪ Gilberto Dumar Pinheiro Filho	<i>Gilberto Dumar Pinheiro Filho</i>	Membro